



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 123/2016

SÚMULA: Concede Licença Maternidade a Servidora Sra. Eliane Schindler Pavão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições:

Considerando, a Lei Complementar Nº 12/2009 e suas alterações que dispõem sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município;

Considerando, o Protocolo nº 938/2016 solicitando a Licença Maternidade, instruído com Atestado Médico para Gestante;

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir do dia 13 de maio 2016, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias pelo INSS e prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, passando para 180 (cento e oitenta) dias à Servidora Municipal Sra. **Eliane Schindler Pavão**, matrícula Nº 4730.9-0, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito